



PROJETO DE LEI Nº 078/2023

*Institui o Título Amigo do Meio Ambiente e
dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º - Esta Lei institui o título Amigo do Meio Ambiente que será concedido a pessoas, empresas ou entidades que tenham contribuído para a preservação do meio ambiente no Município.

Parágrafo único. O título será concedido anualmente de ofício ou àqueles que o requeiram e que:

- I - tenham executado ações com a finalidade de preservação ambiental;
- II - não tenham cometido infrações ambientais.

Art. 2º - Os títulos serão confeccionados em forma de diploma, contendo a identidade nominal do homenageado e base legal para a sua concessão.

Art. 3º - A entrega do título poderá ser feita de forma pública e solene, com ampla divulgação.

Parágrafo único. O título de Amigo do Meio Ambiente poderá ser utilizado para fins de propaganda e divulgação.

Art. 4º - O Poder Executivo e Poder Legislativo poderão celebrar convênio e parceria com entidades de proteção e defesa do meio ambiente, organizações não governamentais, universidades, empresas públicas ou privadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba, 02 de maio de 2023.


LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Vereador -





MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 078/2023.

Senhores Vereadores

A preservação do Meio Ambiente é um dever de todos, do qual o Estado não se exclui. É necessária uma ação permanente em defesa do meio ambiente. Mas, esta ação não pode ser exclusivamente no sentido de fiscalizar e punir o infrator. O incentivo a ações nesse sentido também é um mecanismo de preservação ambiental.

Nosso objetivo é destacar o lado positivo. É estimular e premiar aqueles que direcionam suas ações para garantir a vida saudável das futuras gerações de nosso planeta. E essas ações ocorrem todo dia, seja de alguém que protege um animal, uma árvore, um jardim, uma praça, seja da empresa que busca meios de produção menos poluentes, seja de entidades que lutam em prol do ambiente.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres vereadores na aprovação da proposta.

Cordialmente,

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Vereador -

